



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 02
Boletim Municipal

17 de fevereiro de 2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DESPACHO N.º 10/P/2022

Considerando que a delegação e subdelegação de competências constituem um instrumento de desconcentração administrativa, contribuindo para agilizar a análise, licenciamento e tramitação dos procedimentos administrativos relacionados com as diversas atribuições que incumbem às Autarquias Locais prosseguir e assegurar, possibilitando-se por esta via a celeridade, economia e eficiência das decisões que competem a cada órgão administrativo proferir, em consonância com as atribuições que lhe foram cometidas;

Atendendo que, através do Despacho n.º 47/P/2021, de 2 de novembro, deleguei no Senhor Vereador Vitor Manuel Torres Ferreira, as competências previstas no n.º 1 do artigo 709.º do Título XXV do Código Regulamentar do Município da Amadora, no qual alude à constituição da Comissão de Toponímia;

Determinando o n.º 2 do referido preceito, que quem preside à Comissão de Toponímia é a Presidente da Câmara Municipal da Amadora;

Nestes termos e de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 44.º e 46.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo e a deliberação da Câmara Municipal da Amadora, de 25 de outubro de 2021 (Proposta n.º 578/2021), **delego no Senhor Vereador Vitor Manuel Torres Ferreira**, a seguinte competência:

- A presidência da Comissão de Toponímia, conforme alude o n.º 2 do artigo 709.º do Título XXV do Código Regulamentar do Município da Amadora.

Amadora, 11 de fevereiro de 2022.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 02
Boletim Municipal



AMADORA
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

